



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3352/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SOF

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 1595/2021

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 391/2019, que regulamenta o planejamento e a execução do orçamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 1595/2021](#)

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1597/2021

Secretaria-Geral da Presidência

Secretaria-Executiva

Institui Grupo de Trabalho para estudos, análises, deliberações e apresentação de planos de ação e cronogramas, com vistas ao cumprimento da Resolução CSJT nº 296/2021, que “dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus”.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (PA) nº 7.183/2021,

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 42 da Resolução CSJT nº 296/2021, em que se estabelece o dia 31 de dezembro de 2022 como prazo final para que os Tribunais implementem o disposto naquele ato, “salvo no tocante aos dispositivos para os quais haja previsão de prazos específicos”;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 42 da Resolução CSJT nº 296/2021, em se estabelece o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação da referida norma, para que os Tribunais encaminhem ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho os estudos realizados para o cumprimento da Resolução, acompanhados dos respectivos planos de ação e cronogramas;

CONSIDERANDO as conclusões apresentadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1.027/2021, constantes às fls. 56 a 107 (docs. 21 a 24) dos autos do PA nº 7.183/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Validar o relatório carreado às fls. 56-101 (doc. 21) dos autos do PA nº 7.183/2021, elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1.027/2021.

Art. 2º Instituir Grupo de Trabalho para, a partir do documento a que alude o art. 1º desta Portaria e de outros expedientes que instruem aquele PA, empreender os necessários estudos, análises e deliberações acerca do processo de implementação das disposições constantes da Resolução CSJT nº 296/2021.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho a que se refere o caput deste artigo deverá apresentar à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT18) os estudos realizados para o cumprimento daquele ato, acompanhados dos respectivos planos de ação e cronogramas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho referido no art. 2º desta Portaria será composto pelos seguintes membros:

I – o Presidente do TRT18, a quem caberá coordenar os trabalhos;

II – o Vice-Presidente do TRT18, ou um representante por ele indicado;

III – um(a) Desembargador(a) do Trabalho, indicado(a) pelo Presidente do TRT18;

IV – um(a) Juiz(iza) do Trabalho titular indicado(a) pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região – Amatra18;

V – um(a) Juiz(iza) do Trabalho substituto(a) indicado(a) pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região – Amatra18;

VI – o Secretário-Geral da Presidência;

VII – o Diretor-Geral;

VIII – o Secretário-Geral Judiciário;

IX – o Secretário-Geral de Governança e Estratégia;

X – o Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas;

XI – o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional;

XII – um(a) Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho, indicado(a) pelo Presidente do TRT18;

XIII – um(a) representante da Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás – Asjustego.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será secretariado pelo Diretor de Divisão de Informações Funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1517/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 17696/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor RENATO AUGUSTO DA SILVA BASILIO, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ocupado pela servidora MARIANA BORGES ASSUNÇÃO, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1175/2017, de 22 de maio de 2017, que autorizou a remoção do servidor RENATO AUGUSTO DA SILVA BASILIO para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante permuta com a servidora MARIANA BORGES ASSUNÇÃO.

Art. 3º Manter lotada a servidora MARIANA BORGES ASSUNÇÃO no Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1571/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11.310/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA, com proventos integrais do cargo efetivo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF e RE 638.115/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JUNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 16 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1587/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10.879/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora NÉIA LÚCIA REIS DE AGUIAR, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, conforme autoriza o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998, e art. 3º da Medida Provisória nº 2.222-45/2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DE CORREIÇÃO 2ª VT RIO VERDE

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2021

Anexos

Anexo 2: [ATA DE CORREIÇÃO 2ª VT RIO VERDE](#)

ATA DE CORREIÇÃO CEJUSC RIO VERDE

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

CEJUSC-JT 18 - RIO VERDE PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2021

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

ATA DE CORREIÇÃO 1ª VT RIO VERDE

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2021

Anexos

Anexo 4: [ATA DE CORREIÇÃO 1ª VT RIO VERDE](#)

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº 9886/2021

Interessado: Juiz Celismar Coelho de Figueiredo

Assunto: auxílio-saúde e imposto de renda

DESPACHO: O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Celismar Coelho de Figueiredo requer o reconhecimento da dependência econômica e para fins de imposto de renda retido na fonte da companheira Ecilene Ximenes Carvalho e a respectiva inclusão como

beneficiária do auxílio-saúde. Anexou documentos exigidos na legislação pertinente. O

Núcleo de Gestão de Magistrados emitiu parecer elucidativo sobre os temas requeridos, descreveu a legislação afeta e terminou por sugerir o deferimento de todos os pleitos formulados, em face da existência de amparo legal. Dessa forma, DEFIRO os pedidos formulados pelo magistrado, a saber: 1- Inclusão da companheira Ecilene Ximenes Carvalho para fins econômicos, bem como para fins de imposto de renda retido na fonte, a partir de dezembro de 2021, com fulcro na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 075/2014 e Lei nº 9.250, de 26/12/95, art. 35, inciso II; e 2- O pedido de pagamento do auxílio-saúde ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Celismar Coelho de Figueiredo, referente à sua dependente Ecilene Ximenes Carvalho (companheira), com efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 2021, conforme art. 2º, II e 5º, II, "b", da Portaria TRT GP/SGPe nº 2556/2019, na modalidade consignação mensal. Retornem-se os autos ao Núcleo de Gestão de Magistrados, para as demais providências a seu cargo. Dê-se ciência ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Celismar Coelho de Figueiredo e à Seção de Pagamento de Magistrados

Assinado eletronicamente em 19/11/2021

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº 11418/2021

Interessado: Juiz Ronie Carlos Bento de Sousa

Assunto: imposto de renda

DESPACHO: (...) Verifica-se, assim, que a dependente Isabela Simões Bento de Sousa completou 22 (vinte e dois) anos de idade em 28 de outubro deste ano e a documentação juntada aos autos comprova o vínculo com instituição de ensino superior, adequando-se, portanto, aos ditames dos normativos vigentes acima citados. Assim sendo, considerando completa a instrução processual, defiro o requerimento, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2021, devendo o Núcleo de Gestão de Magistrados proceder às devidas anotações e posterior ciência ao Setor de Pagamento de Magistrados. Dê ciência ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa. Após, arquivem-se os autos.

Assinado eletronicamente em 19/11/2021

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1598/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11798/2021,

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pelo Diretor de Secretaria do Posto Avançado de Pires do Rio para o Excelentíssimo Juiz Cleidimar Castro de Almeida, responsável pela unidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1383/2021, conjunta da Presidência e Corregedoria do TRT18, de 19 de outubro de 2021, que regulamenta a realização de audiências unas e de instrução, no formato presencial, a partir da etapa amarela do Protocolo de Retomada de Serviços Presenciais, no âmbito do 1º grau de jurisdição da 18ª Região da Justiça do Trabalho, enquanto perdurar o regime excepcional de trabalho imposto pelo contexto de enfrentamento da pandemia da covid-19 e dando outras providências;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO ainda os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 6 a 8 de dezembro e 2,5 diárias de viagem, alusivo ao período de 13 a 15 de dezembro de 2021, ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, no percurso Palmeiras de Goiás – Pires do Rio– Palmeiras de Goiás, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio, conforme PA Nº 11798/2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1599/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11707/2021,

RESOLVE:

SUSPENDER, nos dias 20, 21 de outubro, 5, 8, 10, 12, 16, 17 e 26 de novembro de 2021, as férias deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 739/2021, à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO MENEGAZ DE ALMEIDA, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Goiás, em virtude de sua participação no curso promovido pela ENAMAT, denominado "1º CFC para Magistrado Supervisor e Coordenador de CEJUSC – Módulo Prático", com fruição dos dias residuais para o período de 31 de janeiro a 8 de fevereiro de 2022. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1600/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11787/2021, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2021, para que sejam usufruídas no interregno de 28 de junho a 17 de julho de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 18 a 27 de julho de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 13 de outubro a 1º de novembro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 2 a 11 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1601/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10826/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE JESUS NUNES, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, para gozo no período de 27 de outubro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com os artigos 69, inciso III, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (LOMAN), artigo 20 da Resolução CSJT nº 176, de 21 de outubro de 2016 e artigo 22 da Portaria TRT 18ª GP/DGCA nº 605/2005, bem como a correspondente prorrogação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a ser fruída imediatamente após o término da licença em referência, no interregno de 24 de fevereiro a 24 de abril de 2022, em conformidade com os preceitos do artigo 2º da Resolução CSJT nº 176, de 21 de outubro de 2016.

Art. 2º - REVOGAR A a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1432/2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1602/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11797/2021,

CONSIDERANDO o noticiado nos autos do Processo Administrativo nº 4493/2020, fls. 2/7, da suspeição declarada pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e do Posto Avançado de Pires do Rio;

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Bringel Murici, Volante Regional, para atuar nos processos de suspeição da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e do Posto Avançado de Pires do Rio, partir de 20 de setembro de 2021, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1224/2021;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, para o Excelentíssimo Juiz Guilherme Bringel Murici, tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 11797/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1383/2021, conjunta da Presidência e Corregedoria do TRT18, de 19 de outubro de 2021, que regulamenta a realização de audiências unas e de instrução, no formato presencial, a partir da etapa amarela do Protocolo de Retomada de Serviços Presenciais, no âmbito do 1º grau de jurisdição da 18ª Região da Justiça do Trabalho, enquanto perdurar o regime excepcional de trabalho imposto pelo contexto de enfrentamento da pandemia da Covid-19 e dando outras providências; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do novo Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia 26 de novembro de 2021, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz GUILHERME BINGEL MURICI, Volante Regional, no percurso Goiânia – Pires do Rio – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial no Posto Avançado de Pires do Rio, atuando nos processos de suspeição em que o Excelentíssimo Juiz Cleidimar Castro de Almeida, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e referido Posto Avançado, declarou-se suspeito, conforme consta do PA Nº 17797/2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1603/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de licença-maternidade à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Patrícia Carolina Silva Abrão, Auxiliar Fixa da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 23 de junho a 19 de dezembro de 2021, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 968/2021;

CONSIDERANDO a concessão de férias residuais à Excelentíssima Juíza do Trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, para que sejam usufruídas no período de 15 a 17 de dezembro de 2021, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 424/2021;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para auxiliar na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 15 a 17 de dezembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1604/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de licença-maternidade pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, para gozo no período de 8 de novembro de 2021 a 6 de maio de 2022, conforme informações contidas no PA Nº 11765/2021;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA OS SANTOS SOUZA, volante regional, para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, no interregno de 8 de novembro de 2021 a 6 de maio de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DA SILVA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1605/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Quirinópolis encontra-se com a titularidade vaga;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Quirinópolis não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 785/2021, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Rafael Vitor de Macêdo Guimarães, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho Quirinópolis, a partir de 31 de maio de 2021, até ulterior deliberação;

CONSIDERANDO a solicitação de licença-paternidade pelo Excelentíssimo Magistrado supracitado, a partir de 15 de novembro de 2021, por 20 dias, tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 11886/2021;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, letra a, do novo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO, ainda, a edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, TAIS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA, Auxiliar Fixa da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, cumulativa e excepcionalmente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no interregno de 15 a 21 de novembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DA SILVA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1606/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Quirinópolis encontra-se com a titularidade vaga;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Quirinópolis não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 785/2021, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Rafael Vitor de Macêdo Guimarães, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho Quirinópolis, a partir de 31 de maio de 2021, até ulterior deliberação;

CONSIDERANDO a solicitação de licença-paternidade pelo Excelentíssimo Magistrado supracitado, a partir de 15 de novembro de 2021, por 20 dias, tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 11886/2021;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, letra "a", do novo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO ainda a edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, auxiliar fixa da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para, cumulativa e excepcionalmente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no interregno de 22 de novembro a 4 de dezembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DA SILVA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 14922/2020 – SISDOC.

Interessados(as): Willian de Paiva Nascimento

Assunto: Conversão de folgas compensatórias em pecúnia

Decisão: Indeferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1607/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 11998/2021,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 5.5 diárias de viagem, referentes ao período de 29/11/2021 a 04/12/2021, ao servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Pires do Rio-GO à Palmeiras de Goiás-GO.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA, conforme P.A nº 8296/2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PortariaPortaria SGJ

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO PJE

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 1596/2021

Designa Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Ceres e revoga a Portaria TRT 18ª SGJ Nº 1471/2021.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Ceres, em virtude de férias da Oficiala de Justiça Lys Lenlei Brasil Rocha, no período de 18/11/2021 a 17/12/2021;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 10618/2021;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Emmanuel José Rodrigues Oliveira Lopes, lotado na Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, para exercer, em caráter excepcional, o encargo de Oficial de Justiça Ad Hoc na Vara do Trabalho de Ceres, no período de 29/11/2021 a 03/12/2021 e de 13/12/2021 a 17/12/2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª SGJ Nº 1471/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário

TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

CLEBER PIRES FERREIRA

SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DespachoDespacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 11696/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Marcos Augusto de Carvalho Quaresma – usuário externo

Interessado: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS

Motivo: pelo trabalho realizado com profissionalismo, competência e excelência, e pela celeridade na prestação dos serviços.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11991/2021 – SISDOC

Interessado(a): THASSIA DE LIMA FRANCO

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento retroativo a 01 de agosto de 2019

Processo Administrativo Nº: 10.824/2021

Interessado: SALVINO GOMES DA SILVA

Assunto: abono de permanência

Decisão: deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11986/2021– SISDOC

Interessado(a): FLÚVIO ARAÚJO PEREIRA

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da Licença paternidade no período de 17 de novembro de 2021 a 21 de novembro de 2021 e respectiva prorrogação, no período de 22 de novembro de 2021 a 06 de dezembro de 2021, e inclusão de dependente para fins de imposto de renda e dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11977/2021 – SISDOC

Interessado(a): FLÚVIO ARAÚJO PEREIRA

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Declaração de Família.

Decisão: Deferimento.

Portaria **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1611/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 11345/2021, RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor THIAGO SILVA GOMES, código s164500, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Uruaçu para a Vara do Trabalho de Inhumas, a partir de 24 de novembro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 19 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1608/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17.866/2019, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a autorização de regime de teletrabalho do servidor Ivaney Paixão de Oliveira Júnior (s161535), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Vara do Trabalho de Uruaçu/GO, no período compreendido entre 12/11/2021 a 11/11/2022, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 19 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1609/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 11058/2021, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Juliana Russo Mota Miranda (s161373), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 01/11/2021 a 31/10/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoa

Goiânia, 19 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]
MATEUS VARGAS MENDONÇA
CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1613/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 11968/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando a Resolução nº 176, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 21 de outubro de 2016, e a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 60/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora CINTHYA MONTEIRO REZENDE, código s203428, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, a partir de 4 de novembro de 2021.

Art. 2º Considerar designada a servidora PAULA TELES DE OLIVEIRA, código s202684, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, anteriormente ocupada pela servidora CINTHYA MONTEIRO REZENDE, código s203428, a partir de 4 de novembro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 19 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1614/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10427/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Renata da Costa Goulart Rabelo (s163376), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Vara do Trabalho de Uruaçu/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 13/10/2021 a 13/10/2022, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 19 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1615/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 11056/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Laura Mesquita Andrade Rizza (s203366), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 01/11/2021 a 31/10/2025 em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 19 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1616/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 24.966/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a autorização de regime de teletrabalho da servidora Lívia Maria da Silveira Aguirre (s202858), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria da Corregedoria Regional/GO, no período compreendido entre 16/11/2021 a 16/11/2022, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 19 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

ESCOLA JUDICIAL

PortariaPortaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1612/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no PA 11980/2021 e na PCD nº 12006/2021,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS a Manaus/AM, no período de 8 a 11 de dezembro de 2021, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Receber distinção honorífica, Medalha Honra ao Mérito, evento promovido pela Escola Judicial do TRT 11ª Região e realizar visita técnica como parte do intercâmbio de Acordo de Cooperação firmado entre a Ejud18 e Eju11.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1610/2021

A DESEMBARGADORA-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA a Manaus/AM, no período de 8 a 11 de dezembro de 2021, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da Medalha Honra ao Mérito, na qualidade de paraninfo, evento promovido pela Escola Judicial do TRT 11ª Região e realizar visita técnica como parte do intercâmbio de Acordo de Cooperação firmado entre a Ejud18 e Eju11.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS

Diretora da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 19 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

IARA TEIXEIRA RIOS

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG/SOF	1	Ata	3
Portaria GP/SGP	1	Ata SCR	3
Portaria GP/SGPE	2	Despacho	3
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3	Despacho SCR	3
		Portaria	4

Portaria SCR/NGMAG	4
DIRETORIA GERAL	7
Despacho	7
Despacho DG	7
Portaria	7
Portaria DG	7
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	8
Portaria	8
Portaria SGJ	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8
Portaria	9
Portaria SGPE	9
ESCOLA JUDICIAL	11
Portaria	11
Portaria EJ	11